



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penedo – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e conforme as diretrizes do Edital FIA 2025 promovido pela Fundação Itaú Social, **torna público o presente Edital de Chamamento para seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSC) com atuação no município de Penedo/AL, com vistas à inscrição de proposta no Edital Fundos da Infância e da Adolescência – FIA Nacional 2025.**

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto **selecionar propostas de OSCs** regularmente constituídas e cadastradas no CMDCA de Penedo/AL, que tenham interesse em apresentar **projetos voltados à promoção do direito de crianças e adolescentes à educação, nos termos do Edital FIA Nacional 2025**, conforme os princípios, critérios e condições definidos no Regulamento publicado pela Fundação Itaú Social.

2. DOS EIXOS PRIORITÁRIOS

As propostas deverão estar alinhadas com pelo menos um dos seguintes focos prioritários estabelecidos pelo Edital FIA/2025:

- Atendimento de crianças e adolescentes com dificuldades de acesso ou permanência na escola pública;
- Atendimento a crianças e adolescentes em situação de violação de direitos com impacto na trajetória escolar;
- Oferta de atividades educativas e culturais complementares à educação formal;
- Apoio às famílias no acompanhamento da vida escolar;





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Diagnóstico local sobre obstáculos à educação no território;
- Capacitação de profissionais e operadores do Sistema de Garantia de Direitos;
- Campanhas de mobilização comunitária sobre educação;
- Articulação intersetorial entre políticas públicas locais.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente chamamento:

- Entidades sem fins lucrativos, regularmente constituídas;
- Que estejam **cadastradas e ativas no CMDCA de Penedo/AL**;
- Com atuação comprovada na área da infância e adolescência;
- Que apresentem a documentação exigida neste edital.

4. DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas até o dia **9 de julho de 2025**, para o e-mail: **cmdca@penedo.al.gov.br**, ou protocoladas presencialmente na sede do CMDCA, localizada na **Rua Sete de Setembro, 116, Centro, Penedo/AL**, no horário de funcionamento das **8h00 às 12h00**.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

- Alinhamento com os eixos temáticos do Edital FIA/2025;
- Viabilidade técnica e financeira;
- Impacto social e número estimado de beneficiários;
- Capacidade técnica e operacional da entidade proponente.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As OSCs deverão apresentar:

- Cópia do estatuto social atualizado;
- Ata de eleição da atual diretoria;





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Certidão negativa de débitos federais, estaduais e municipais;
- Cópia do CNPJ;
- Plano de trabalho/projeto (modelo anexo ao edital);
- Comprovante de inscrição no CMDCA de Penedo/AL.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A seleção das propostas será realizada por comissão designada pelo CMDCA;
- O CMDCA poderá solicitar complementações ou ajustes nos projetos;
- A inscrição da proposta no presente edital **não garante seu aceite final no Edital FIA Nacional 2025**;
- Casos omissos serão resolvidos pela Presidência do CMDCA.

Observação: Este chamamento público está em conformidade com o Edital FIA/2025 promovido pelo Itaú Social, e tem por finalidade selecionar uma proposta que será formalmente inscrita pelo CMDCA de Penedo/AL na plataforma oficial (<https://www.itausocial.org.br/editais>) até a data limite de **11 de julho de 2025, às 18h00**.

Penedo/AL, 04 de Julho de 2025.

Andréia Santana Cruz

Presidente do CMDCA – Penedo/AL

